



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Claudio Ribeiro Pereira Junior, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 645.966.722-53, responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Maria do Pará/PA, nomeado nos termos da Portaria 011/2021/GP/PMSMP. Declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo 026/2021-PMSMP, referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº 00026/2021 – (SRP) do Tipo Menor Preço**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL)**. Vencedora as empresas: **TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI, CNPJ/MF Nº 37.846.419/0001-79 e M E E CRISTO REI TRANSPORTE, CNPJ/MF Nº 22.953.097/0001-90**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará – PMSMP com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Santa Maria do Pará/PA, 23 de setembro de 2021.

**Claudio Ribeiro Pereira Junior**  
Controlador Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará  
Portaria nº 011/2021/GP/SMP